

Anexo I - Orientações aos proponentes das FAPs participantes

Pesquisadores devem se atentar às regras de elegibilidade e submissão de cada FAP listada abaixo. A não aderência às regras descritas tornará a proposta não elegível para prosseguimento às demais etapas de análise.

FAPEG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG
Critérios de elegibilidade	O proponente deve ser doutor, residir no Estado de Goiás e possuir vínculo efetivo com Instituição de Ensino Superior (IES) ou com Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) sediada em Goiás, pública ou privada, sem fins lucrativos. Deverá estar adimplente com a FAPEG e demonstrar experiência na temática do projeto proposto.
Modalidades de apoio	Auxílio à Pesquisa, incluindo despesas de custeio e capital.
Recursos disponíveis	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por proposta.
Submissão de propostas	Através da plataforma OPP-FAPEG (http://www.fapeg.go.gov.br/oppfapeg/#/public/login); Pesquisadores Principais de outros estados devem estar cadastrados na plataforma OPP-FAPEG;
Documentos solicitados	1 - Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço; 2 - Comprovante de vínculo empregatício e Carta de Anuência de Instituição Sede; 3 – Projeto de pesquisa; 4 – Súmulas curriculares dos pesquisadores principais (modelo disponível em http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/); 5 - Cópia das autorizações legais e éticas, e/ou Declaração de situação ou de submissão, quando for o caso; Demais documentos estarão listados na plataforma OPP-FAPEG.
Link para orientações específicas	http://www.fapeg.go.gov.br/
Dados de contato:	atendimento.fapeg@goias.gov.br

